



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 022/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

EXONERA DIRETORA LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE 10 DE JULHO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

HIELDERSON ALVES PANCIERA, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora, sob protocolo nº 20.776.

EXONERA

Art. 1º Exonera **CIRANA ZIEGLER KRUSCHE** no Cargo em Comissão de Diretora Legislativa, a contar de 10 de julho de 2023 conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1585/2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos sete dias do mês de julho de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro, nº 793 São Pedro do Sul – RS 97400-000